



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

11 de agosto de 2022.

Memorando Circular nº 05/2022 – Supervisão Escolar – SESE16

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientações para preenchimento da frequência no Programa Auxílio Brasil

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa Auxílio Brasil e a obrigatoriedade de lançamento de frequência e/ou transferência dos alunos beneficiários do referido programa, informamos o que segue:

29/08/2022	Prazo final para o lançamento de frequência e/ou transferência dos alunos beneficiários do Programa Auxílio Brasil
-------------------	---

Página	http://presenca.inep.gov.br
---------------	--

IMPORTANTE	Alunos que não pertencem à sua unidade escolar DEVEM ser transferidos, via Sistema Presença, para a escola onde estão matriculados atualmente
-------------------	--

PASSO A PASSO	1. Imprimir a lista dos alunos de sua escola conforme consta no Sistema Presença
	2. Anotar a frequência escolar de seus alunos na lista impressa, conforme Orientações do Guia Rápido – 4
	3. Nos casos de baixa frequência, justificar o motivo conforme o Guia Rápido – 5
	4. Pesquisar no Sistema Gier e no Sistema SED os alunos que não pertencem mais à sua escola
	5. Anotar a atual escola do aluno, bem como o ano/série que ele está frequentando
	6. Inserir a informação no Sistema Presença: Frequência de 60% - alunos de 4 e 5 anos Frequência de 75% - alunos de 6 a 21 anos
	7. Ao final da linha do nome, clicar no lápis, registrar a frequência escolar e a justificativa de baixa frequência, se for o caso
	8. Clicar nas setas, registrando: Jardim I - Educação Infantil (4 anos) para Estágio I Jardim II- Educação Infantil (5 anos) para Estágio II série/ano para os demais



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

	9. fazer a transferência do aluno para a escola atual.
ATENÇÃO	A lista de alunos deve ser consultada com frequência, mesmo que a escola já tenha feito os trâmites de registro de frequência, pois o fluxo e movimentação de alunos é constante.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Todas as escolas devem ter um usuário com perfil de OPERADOR ESCOLAR atribuído e cadastrado. Caso a escola não possua, entrem em contato com urgência com a Supervisão Escolar nos contatos a seguir.
MUDANÇA NAS INFORMAÇÕES DE CONTATO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS	TELEFONE 2475-7338 E-MAIL auxiliobrasilsupervisao@educacao.guarulhos.sp.gov.br

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Melissa Pires Gomes
Supervisora Escolar Chefe
SESE16

De acordo,

Fábila Aparecida Costa
Subsecretária de Educação